

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COC/CCET Nº 247**

Homologa a prorrogação para isenção de retribuição dos projetos EMBRAPII para os departamentos do CCET.

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos (CoC-CCET), no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Regimento Interno do CCET, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 55, de 06 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO as deliberações da 123ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, realizada em 17 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação da prorrogação para isenção de retribuição dos projetos da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII) para os departamentos do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
Presidente do CoC-CCET



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Presidente de Conselho**, em 22/04/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1437528** e o código CRC **BDB1EE5C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010912/2024-11

SEI nº 1437528

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023